



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 08/2025 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
05/06/2025 10:04	RELATIVO A MATERIA PRIMA, VCS ACEITARIAM TROCADOR DE FRALDAS FABRICADO EM MDF LACA BRANCO ? SEGUE O CATÁLOGO PARA ANALISE EM ANEXO.	TROCADOR DE FRALDAS JB.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/fa8d8a3372ce45c294f5538c31ff5754.pdf

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
05/06/2025 15:49	Conforme parecer do setor técnico, o MDF não será aceito devido à sua característica de não impermeabilidade.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
05/06/2025 11:54	Prezado (a) Pregoeiro (a), o edital cita que o pregão será regido pela NOVA LEI 14.133, ou seja, proposta e documentos de habilitação deverão ser enviados somente pela empresa arrematante após a fase de lances. Porém, ao consultar no sistema, vimos que consta o campo para anexar esses documentos de habilitação e proposta. Nesse caso, entendemos que só será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, não sendo, portanto, necessário o envio de tais documentos de forma antecipada por todos os licitantes. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
05/06/2025 15:50	De acordo com os itens 6.2 e 6.12 do edital, as propostas comerciais devem ser anexadas por todos os licitantes previamente à abertura da sessão pública. Os documentos de habilitação, por sua vez, serão exigidos apenas do licitante vencedor, após o julgamento das propostas, conforme itens 12.3 e 12.10 do edital.		Não há arquivo anexado.